



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 06/2024
Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2024
Processo Administrativo n.º 07/2024

Objeto: Contratação de órgão de imprensa para realização de publicações, em jornal impresso com periodicidade diária e circulação abrangente na região do Sul de Minas e áreas adjacentes, para atender as demandas de divulgação de informações, atos administrativos, balancetes e relatórios oficiais da Câmara Municipal, com utilização de espaço gráfico de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de página em preto e branco por mês.

Com vistas ao atendimento dos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, registro no presente documento as justificativas para a escolha do fornecedor para a realização de publicações em jornal impresso com periodicidade diária e circulação abrangente na região do Sul de Minas e áreas adjacentes, para atender as demandas de divulgação de informações, atos administrativos, balancetes e relatórios oficiais da Câmara Municipal, com utilização de espaço gráfico de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de página em preto e branco por mês. Faço isso com base nos documentos de planejamento já elaborados para este fim (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), bem como na documentação apresentada pela empresa escolhida, já juntada ao presente processo administrativo de contratação.

A empresa escolhida possui ampla expertise na realização de publicações em jornal impresso, comprovada por sua trajetória de sucesso e capacidade de atender às demandas específicas da Câmara Municipal. Sua circulação abrangente na região do Sul de Minas e áreas adjacentes também é um fator positivo, contribuindo para a efetiva divulgação das informações e atos oficiais.

Por todo o exposto, concluo que a contratação da empresa “Jornal Panorama LTDA-EPP” emerge como a decisão que atende de maneira precisa e apropriada às necessidades da Câmara Municipal para o propósito em questão. Isso se deve à especialização, expertise e à harmonia entre o modelo de prestação de serviços desta empresa e o escopo necessário pela Câmara neste momento, além da compatibilidade de preços verificada por meio da pesquisa de mercado.

Passa Vinte-MG, 23 de maio de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR

Presidente da Câmara